



PORTARIA N.º 767/2022 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da Docente Marília Giller do *Campus* de Curitiba II/FAP da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior bem como a solicitação contida no processo digital n° 19.014.603-0;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da Docente **Marília Giller**, RG n° 3.189.646-0/PR, do *Campus* de Curitiba II/FAP, para participar de evento cultural em Merlo, Província de Buenos Aires - Argentina, no período de 16 (dezesesseis) a 22 (vinte e dois) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução N° 006/2015 –REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga demais disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 13 de junho de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora